

CENTRO OFTALMOLÓGICO HOSPITAL DIA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME CENTRO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – CENEPE COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – CNRM CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA – CBO



SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE FELLOWSHIP

EM OFTALMOLOGIA - SEGMENTO ANTERIOR – CATARATA E CÓRNEA CLÍNICA E CIRÚRGICA - 2022

Com o presente edital, o CENTRO OFTALMOLÓGICO - HOSPITAL DIA, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de Admissão para Fellowship em Oftalmologia - Segmento Anterior – Catarata e Córnea Clínica e Cirúrgica para o ano de 2022.

O CENTRO OFTALMOLÓGICO - HOSPITAL DIA, através de sua Comissão de Residência Médica (COREME), no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar, o processo de seleção para preenchimento de vagas para o Programa Fellowship em Oftalmologia-Segmento Anterior – Catarata e Córnea Clínica e Cirúrgica, para o ano de 2022.

PRÉ- REQUISITO: Especialista em Oftalmologia – Comissão Nacional de Residência Médica do MEC e/ou CBO

Especialidade	Nº de Vagas	Duração (anos)
Segmento Anterior – Catarata e Córnea	01 (uma)	1 (um) ano
Clínica e Cirúrgica	OT (uilla)	i (uiii) aiio

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Condições para as Inscrições:
- **a)** Poderão se inscrever profissionais médicos oftalmologistas, portadores de diploma de residência médica em oftalmologia Comissão Nacional de Residência Médica do MEC e/ou CBO.
- **b)** Não poderão se inscrever no processo seletivo médicos estrangeiros, detentores de visto temporário de qualquer modalidade;



CENTRO OFTALMOLÓGICO HOSPITAL DIA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

CENTRO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - CENEPE COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – CNRM CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA - CBO



c) No ato da inscrição, o candidato assume o conteúdo e aceita as cláusulas deste edital, pois após a efetivação da mesma NÃO será devolvida a taxa de inscrição; As inscrições e o envio dos documentos deverão ser realizados de acordo com as orientações

do site www.cocmt.com.br., no período de 10/12/2021 a 20/01/2022. Taxa de Inscrição até

as 16 horas (hora de Brasília)

A taxa de inscrição será no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) a ser depositada DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO, NO BANCO DO BRASIL S/A (001), AGÊNCIA Nº 0184-8, CONTA CORRENTE Nº 28429-7, EM FAVOR DE O J DA SILVA E DA SILVA LTDA EPP - CNPJ 07.172.079/0001-87 (entregar ou enviar via de comprovante de depósito autenticado junto com inscrição do candidato). O depósito deverá ser feito até às 16h (dezesseis horas) do dia 20/01/2022 e uma cópia do comprovante de depósito deverá ser enviada para o seguinte e-mail: coreme@cocmt.com.br.

3. Documentos Exigidos no ATO DA INSCRIÇÃO:

- 1) Cópia do Título de Especialista. (Obs.: Indispensável para matrícula).
- 2) Cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição;
- 3) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- 4) Histórico Escolar da graduação;
- 5) Ficha de Inscrição de Residência (em anexo II);
- 6) Declaração de estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital (em anexo I);
- 7) Curriculum Vitae;
- 8) Cópias: CPF e Registro Geral de Identificação (RG) ou CNH;
- 9) Cópia do Diploma de Medicina;
- 10)Cópia do Certificado de Residência Médica e/ou CBO;
- 11) Cópia do comprovante de Reservista (obrigatório para o sexo masculino);
- 12) Cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- 13) Para médico estrangeiro ou brasileiro graduado em medicina no exterior, apresentar comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente.

4. INSCRIÇÕES

1) Pelos correios, enviando formulário de inscrição de ANEXO I ao ANEXO III com toda documentação autenticada em cartório, exigida neste edital, disponível no site



CENTRO OFTALMOLÓGICO HOSPITAL DIA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME CENTRO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – CENEPE COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – CNRM

CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA - CBO





www.cocmt.com.br, para o endereço do CENEPE, rua 13 de junho, nº 64, bairro: centro, Cáceres/MT, CEP: 78.210-016, informações nos telefones: (65)2237100/32239199/32231533, no período de **10/12/2021 a 20/01/2022**.

2) Na secretaria do CENEPE no horário das 08:00 às 17:00hrs de segunda à sexta feira, rua 13 de junho, nº 64, bairro: centro, Cáceres/MT, no período de 10/12/2021 a 20/01/2022, juntamente com o formulário de inscrição de ANEXO I ao ANEXO III preenchido e documentos exigidos neste edital, para efeito de comprovação do currículo, o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por meio de procurador, cópias e originais dos comprovantes das atividades declaradas devidamente conferidas pelo CENEPE, conforme orientações e comprovante de depósito bancário. Será desclassificado o candidato que não apresentar o questionário e os documentos comprobatórios.

5. SELEÇÃO

- 5.1. A prova objetiva Será realizada no dia 30/01/2022, às 08:00 ÅS 10:30h, com duração de 2 horas e 30 minutos Auditório Dr. Rafael Mendonça Vilela, localizado no Centro Oftalmológico Hospital Dia, rua 13 de Junho, 64 Centro Cáceres/MT
- 5.2. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos de antecedência (08h00min), munidos de Cédula de Identidade original ou Carteira do Conselho Regional de Medicina (original), ou Carteira de Motorista (original) e comprovante de inscrição.
- 5.3. 1ª etapa: Esta etapa corresponderá a 02 (duas) provas. 01 (uma) prova de Oftalmologia Geral com 40 (quarenta) questões de caráter eliminatório. 01 (uma) prova específica com, 20 questões de múltipla escolha específicas de acordo com a subespecialidade (Segmento Anterior) de caráter classificatório (70% da nota final).
- 5.4. Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de exame portando óculos escuros, relógios digitais e analógicos, bonés e aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, tablets, "pagers", agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.) sob pena de automática desclassificação. Caso os estejam portando, os mesmos deverão ser entregues ao fiscal de sala que os acondicionarão em invólucro apropriado e hermeticamente lacrado.
- 5.5. 2ª etapa: Análise curricular (10% da nota final) e entrevista (20% da nota final). Que será realizada dia 30/01/2021 a partir das 12:00 horas no Auditório Dr. Rafael Mendonça Vilela, localizado no Centro Oftalmológico Hospital Dia, rua 13 de Junho, 64 Centro Cáceres/MT.



CENTRO OFTALMOLÓGICO HOSPITAL DIA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

CENTRO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - CENEPE COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – CNRM CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA - CBO



6. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

- 6.1. O resultado final será divulgado no dia 04/02/2022, através do site www.cocmt.com.br
- 6.2. Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula e assinatura de contrato no dia 07 de Fevereiro de 2022 a 11 de Fevereiro de 2022. Após esta data serão considerados desistentes.
- 6.3. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá se apresentar à Comissão de Residência Médica Auditório Dr. Rafael Mendonça Vilela, localizado no Centro Oftalmológico – Hospital Dia, rua 13 de Junho, 64 - Centro - Cáceres/MT das 08:00 às 17:00 horas.
- 6.4. O candidato convocado para ocupar vaga por desistência ou vacância terá prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data do primeiro contato, para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. A Comissão de Residência Médica receberá a interposição de recursos conforme Cronograma abaixo:

CRONOGRAMA PROVA 2022

Eventos	Datas			
Período de Divulgação	23/11/2021 a 09/12/2021			
Período de inscrição	10/12/2021 a 20/01/2022 Horário Comercial De Segunda-Feira às Sextas-Feiras: 08:00 às 18:00 horas			
Confirmação de inscrição	26/01/2022 Terça-Feira às 18:00 horas			
Divulgação relação candidato x vaga	26/01/2022 Terça-Feira às 18:00 horas			
Prova objetiva, Avaliação Curricular Padronizada	30/01/2022 Domingo De 08:00 às 10:30 horas			
Gabarito Preliminar noturno Nota da Avaliação Curricular Padronizada	30/01/2022 Domingo às 11:30 horas			
ENTREVISTA PRESENCIAL	30/01/2022 Domingo às 12:00 horas Por ordem de chegada do candidato			



CENTRO OFTALMOLÓGICO HOSPITAL DIA

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME CENTRO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – CENEPE COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – CNRM CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA – CBO





CRONOGRAMA PROVA 2022

Eventos	Datas			
Recursos do Gabarito e Avaliação Curricular Padronizada	31/01/2022 e 01/02/2022 Segunda-Feira e Terça-Feira Horário Comercial 08:00 às 18:00			
Resultado após Recursos de Gabarito e Avaliação Curricular Padronizada	02/02/2022 Às 20:00 Horas			
Resultado Final	02/02/2022 Às 23:00 horas			
Recurso Resultado Final	03/02/2022 e 04/02/2022 Quinta-Feira e Sexta-Feira Horário Comercial 08:00 às 18:00			
Resultado final	04/02/2022 Sexta-Feira As 20:00 horas			
Matrícula	De 07/02/2022 à 11/02/2022 Sexta-Feira: 08:00 às 18:00 Horas			
Início do programa	01/03/2022 Terça-Feira às 07:00 Horas			

8. NORMAS GERAIS

- 8.1. Será eliminado do concurso o candidato que:
- a) Obtiver pontuação "0" (zero), em qualquer uma das etapas posteriores.
- b) Não apresentar a documentação exigida, por ocasião da inscrição;
- c) Encontrar-se de posse de objetos eletrônicos, no recinto da prova.
- d) Não comparecer à entrevista e analise curricular.
- 8.3. O preenchimento das vagas será feito pelos candidatos com maior número de pontos obtidos pela soma da multiplicação das notas de cada prova por seus respectivos pesos.
- 8.4. Não terá direito a matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas.
- 8.5. A comissão de seleção convocará tantos aprovados quantos forem necessários para preenchimento das vagas remanescentes até 60 (sessenta) dias após o início do programa, a seu critério.



CENTRO OFTALMOLÓGICO HOSPITAL DIA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME CENTRO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – CENEPE COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – CNRM CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA – CBO





- 8.6. Ao se inscrever no PRM, o candidato expressará sua concordância com os termos deste edital.
- 8.7. No do ato da matrícula, os médicos deverão comprovar ser filiados ao Sistema Previdenciário na qualificação de segurados autônomos.
- 8.8. O candidato regularmente matriculado, que não comparecer e não apresentar justificativa no dia 1º de Março de 2021, à 08h Centro Oftalmológico Hospital Dia será considerado desistente, e para sua vaga será convocado o classificado subsequente.
- 8.9. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão de Residência COREME.

9. DA SEGURANÇA SANITÁRIA EM TEMPO DE PANDEMIA

- 9.1. Fica proibida a entrada do participante no local de provas após o fechamento dos portões e sem a máscara de proteção contra a Covid-19.
- 9.2. O participante não poderá permanecer no local de provas sem máscara de proteção facial.
- 9.3. Quem comparecer ao local de aplicação das provas sem documento válido e/ou sem a máscara de proteção facial deverá aguardar fora do local de aplicação até que algum familiar ou conhecido possa entregá-lo.
- 9.4. Durante a identificação, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador, antes de entrar na sala de provas.
- 9.5. A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca, desde a entrada até a saída do local de provas. Será permitido que o participante leve máscara reserva para troca durante a aplicação.
- 9.6. O descarte da máscara de proteção contra a Covid-19, durante a aplicação do exame, deve ser feito pelo participante de forma segura, nas lixeiras do local de provas.
- 9.7. A ida ao banheiro será permitida desde que o participante seja acompanhado pelo fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra a Covid-19.



CENTRO OFTALMOLÓGICO HOSPITAL DIA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME CENTRO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - CENEPE

COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA - CBO



9.8. As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro, e durante toda a aplicação do exame.

- 9.9. O participante que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas, ou recusar-se, injustificadamente, a respeitar os protocolos de proteção contra a Covid-19, a qualquer momento, será eliminado do exame, exceto para os casos previstos na Lei nº14.019, de 2020.
- 9.10. Só será permitida a retirada da máscara para alimentação ou ingestão de líquidos, desde que sem tocar na parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel.

10. CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela COREME. Maiores detalhes, entrar em contato com o CENEPE, telefone (65) 3223-7100 ou pelo e-mail: coreme@cocmt.com.br

Cáceres, 23 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CENEPE



CENTRO OFTALMOLÓGICO HOSPITAL DIA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

CENTRO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - CENEPE COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA - CBO





Anexo I

DECLARAÇÃO

Eu, declaro
estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo
oara PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM OFTALMOLOGIA - SEGMENTO ANTERIOR
CATARATA E CÓRNEA CLÍNICA E CIRÚRGICA - 2022, do Centro Oftalmológico -
Hospital Dia.
Data/
Assinatura do candidato



CENTRO OFTALMOLÓGICO HOSPITAL DIA

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME CENTRO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – CENEPE COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – CNRM CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA – CBO





Anexo II

14-	11150:	rição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELET PROGRAMA FELLOWSHIP EM CATARATA 01/2021

Foto 3x4 Colar aqui

FELLOWSHIP DE RO			RG nº	nº/Org. Emissor				Data de Expedição		
OF	TALMO	DLOGIA								
	CP	F		Título de Eleitor	Zona / Seção		eção	Data de Expedição		
Nome do Candidato:										
Nome	da Mã	e:								
Nome	do Pa	i:								
Data	de Na	sciment	to	Sexo	Es			tado Civil		
Dia	Mês	Ano	٠,	Feminino Masculino			\ /		() Viúvo	
Ende	reço:									
	Bair	ro			Cida	de			Estado/UF	
CEP			Telefone Residencial		Telefone Comercial			Celular		
E-mail:										
FORMAÇÃO ACADÊMICA										
Instituição onde concluiu o Programa de Residência Médica em Oftalmologia										
Local e Ano da Conclusão o Programa de Residência Médica em Oftalmologia										
	Cáceres/MT de d						de			
Accineture de Condidate										
Assinatura do Candidato										



CENTRO OFTALMOLÓGICO HOSPITAL DIA

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME CENTRO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – CENEPE COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – CNRM CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA – CBO





Anexo III

PROCESSO SELETIVO DO PROGRA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESP	PROTOCOLO					
PROVA		(USO DA COREME)				
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO						
NOME COMPLETO						
RG ou REGISTRO DE CPF Nº DE INSCRIÇÃO (Obriga ESTRANGEIRO						
EMAIL (Letra legível)	TELE	FONE				
PROGRAM Fellowship de (ACESSO COM PRÉ REQUISITO			
PARECER (USO DA COREME)						
ASSINALE CONDIÇÃO ESPECIAL						
DEFICIÊNCIA FÍSICA AMAMENT.	AÇÃO RELIGIÃO OUT	RO:				
DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL						
JUSTIFICATIVA						
REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA						
ASSINATURA DO CANDIDATO OU PROCURADOR						
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA FELLOWSHIP DE CATARATA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO PROVA						
ASSINALE CONDIÇÃO ESPECIAL DEFICIÊNCIA FÍSICA AMAMENTAÇÃO RELIGIÃO			DATA			
OUTRO:			RESPONSÁVEL			